

Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação no Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará – IDEFLOR-Bio, a contar de 28 de fevereiro 2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE MARÇO DE 2022.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

Protocolo: 771513

**DECRETO Nº 2220, DE 14 DE MARÇO DE 2022**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 10.438.867,08 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso III da Lei nº 9.496, de 11 de janeiro de 2022

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 10.438.867,08 (Dez Milhões, Quatrocentos e Trinta e Oito Mil, Oitocentos e Sessenta e Sete Reais e Oito Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

| CÓDIGO                      | FONTE | NATUREZA DA DESPESA | VALOR         |
|-----------------------------|-------|---------------------|---------------|
| 071011569514987658 - SEDOP  | 0301  | 449051              | 906.722,32    |
| 161011212215097607 - SEDUC  | 0301  | 444041              | 650.000,00    |
| 291012678214867429 - SETRAN | 0324  | 444042              | 4.053.138,78  |
| 291012678214867433 - SETRAN | 0301  | 444042              | 243.700,00    |
| 291012678214867505 - SETRAN | 0324  | 444042              | 255.997,02    |
| 562012163114978366 - ITERPA | 0623  | 449040              | 129.918,00    |
| 862012678414867575 - CPH    | 0301  | 449051              | 1.728.097,94  |
| 901011030115078874 - FES    | 0301  | 334181              | 2.200.000,00  |
| 901011030215078288 - FES    | 7349  | 339039              | 171.293,02    |
| 901011030515078881 - FES    | 0349  | 339036              | 100.000,00    |
| TOTAL                       |       |                     | 10.438.867,08 |

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 14 de março de 2022.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado  
**HANA GHASSAN TUMA**

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**DECRETO Nº 2221, DE 14 DE MARÇO DE 2022**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 1.427.480,00 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei nº 9.496, de 11 de janeiro de 2022

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 1.427.480,00 (Hum Milhão, Quatrocentos e Vinte e Sete Mil, Quatrocentos e Oitenta Reais), para atender à programação abaixo:

R\$

| CÓDIGO                      | FONTE | NATUREZA DA DESPESA | VALOR        |
|-----------------------------|-------|---------------------|--------------|
| 672011612212978339 - COHAB  | 0101  | 319016              | 227.480,00   |
| 911010412212978339 - SEPLAD | 0101  | 319011              | 1.200.000,00 |
| TOTAL                       |       |                     | 1.427.480,00 |

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

| CÓDIGO                             | FONTE | NATUREZA DA DESPESA | VALOR        |
|------------------------------------|-------|---------------------|--------------|
| 401010612212978339 - Polícia Civil | 0101  | 319011              | 1.427.480,00 |
| TOTAL                              |       |                     | 1.427.480,00 |

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 14 de março de 2022.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado  
**HANA GHASSAN TUMA**

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 771511

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

**PORTARIA Nº 307/2022- CCG, DE 14 DE MARÇO DE 2022**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2022/292544,

R E S O L V E:

I. autorizar HENDERSON LIRA PINTO, Secretário Regional de Governo do Baixo Amazonas, a viajar no trecho Santarém/Belém/Santarém, no período de 14 a 16 de março de 2022, a fim de cumprir agenda institucional, concedendo para tanto 2 e ½ (duas e meia) diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 14 DE MARÇO DE 2022.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 308/2022- CCG, DE 14 DE MARÇO DE 2022**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2022/234498,

R E S O L V E:

I. exonerar ANTONIO MORORO JUNIOR do cargo em comissão de Titular de Delegacia, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil, a contar de 1º de março de 2022.

II. nomear CARLOS CESAR DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Titular de Delegacia, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil, a contar de 1º de março de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 14 DE MARÇO DE 2022.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 309/2022- CCG, DE 14 DE MARÇO DE 2022**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2022/174059,

R E S O L V E:

I. exonerar RAUL CAMPOS CABRAL do cargo em comissão de Titular de Delegacia, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil, a contar de 3 de março de 2022.

II. nomear RICARDO PICANÇO D'AVILA para exercer o cargo em comissão de Titular de Delegacia, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil, a contar de 3 de março de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 14 DE MARÇO DE 2022.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 310/2022- CCG, DE 14 DE MARÇO DE 2022**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2022/243867,

R E S O L V E:

I. exonerar IVAN PINTO DA SILVA do cargo em comissão de Titular de Delegacia, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil, a contar de 1º de março de 2022.

II. nomear ANTONIO MORORO JUNIOR para exercer o cargo em comissão de Titular de Delegacia, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil, a contar de 1º de março de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 14 DE MARÇO DE 2022.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 311/2022- CCG, DE 14 DE MARÇO DE 2022**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2022/243796,

R E S O L V E:

I. exonerar DAVID HENRIQUE FLÁVIO do cargo em comissão de Titular de Delegacia, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil, a contar de 1º de março de 2022.

II. nomear IVAN PINTO DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Titular de Delegacia, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil, a contar de 1º de março de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 14 DE MARÇO DE 2022.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 312/2022- CCG, DE 14 DE MARÇO DE 2022**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2022/294816,

R E S O L V E:

exonerar JOSÉ AUGUSTO FREIRE FIGUEIREDO do cargo em comissão de Coordenador da Consultoria Jurídica, código GEP-DAS-011.4, com lotação